



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO  
COORDENADORIA DE CONVENIOS

A/C

Ilmo. Sr. (ª) Diretor (a) do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA

Ilmo. Sr. Chefe de Departamento de Economia

Assunto: **Submissão de Prestação de Contas para Apreciação - Conta Bancária BB nº 81.097-5.**

Processo de Prestação de Contas nº.: **23109.005052/2021-01**

Prezados (as) Senhor (as),  
Apraz-nos cumprimentá-los (as).

Em atendimento ao Parecer Financeiro nº **SEI 0273883**, exarado pelo (a) analista de prestação de contas, Contador(a), Sr (ª) **Renata Assis**, relativamente à prestação de contas em epígrafe, que conclui pela regularidade contábil e financeira, recomendando a **aprovação** da presente prestação de contas.

Manifesto-me **favorável à aprovação da Prestação de Contas epigrafada**, de acordo com o parecer da analista contábil.

E, em cumprimento à legislação em vigor, por gentileza, solicitamos que a Prestação de Contas seja submetida à **Assembleia Departamental** e ao **Conselho Departamental** para apreciação e julgamento quanto a sua aprovação ou não, no **prazo de no máximo 30 dias subsequentes**.

Após juntados os **atos de deliberação da Assembleia Departamental e do Conselho Departamental**, solicitamos que devolvam o processo à Coordenadoria de Convênios para providências futuras.

Atenciosamente,  
Coordenador(a) de Convênios  
Universidade Federal de Ouro Preto



Documento assinado eletronicamente por **Greicielle Macedo Morais, COORDENADOR(A) DE CONVÊNIOS**, em 07/02/2022, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0276309** e o código CRC **8A816CEF**.



## DECISÃO ADEECO Nº 01/2022

A Assembleia Departamental de Ciências Econômicas, em sua 41ª reunião ordinária, realizada no dia 04 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Processo de Prestação de Contas nº.: 23109.005052/2021-01;

Considerando o Ofício de Envio da Prestação de Contas - Aprovação 17;

### **DECIDE:**

Aprovar, por 11 (onze) votos favoráveis e 03 (três) abstenções, a prestação de contas do projeto “Macroeconomia e produtividade para as empresas da cadeia do plástico brasileira”, coordenado pelo prof. Ronaldo Nazaré e ordenado pelo prof. Chrystian Soares Mendes, do Departamento de Economia (DEECO), de 1º a 30 de dezembro de 2016.

Mariana, em 04 de março de 2022.

Prof. Dr. Daniel do Val Cosentino  
Chefe do Departamento de Ciências Econômicas – DEECO



Universidade Federal de Ouro Preto  
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas



## RESOLUÇÃO CONS-ICSA Nº 4/2022

Aprova a prestação de contas do projeto “Macroeconomia e produtividade para as empresas da cadeia do plástico brasileira”.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, em sua 87ª Reunião Ordinária realizada nesta data, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Estatuto e o Regimento da UFOP;

Considerando o Ofício de Envio da Prestação de Contas - Aprovação 17;

Considerando o Processo SEI nº 23109.005052/2021-01;

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a prestação de contas do projeto “Macroeconomia e produtividade para as empresas da cadeia do plástico brasileira”, coordenado pelo prof. Ronaldo Nazaré e ordenado pelo prof. Chrystian Soares Mendes, do Departamento de Economia (Deeco), de 1º a 30 de dezembro de 2016.

Mariana, 10 de fevereiro de 2022.

JOSÉ BENEDITO DONADON LEAL  
Presidente do Cons-Icsa